



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 3<sup>a</sup>. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 601, DE 2012, PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012 (ED. EXTRA), QUE “ALTERA AS LEIS Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, PARA PRORROGAR O REGIME ESPECIAL DE REINTEGRAÇÃO DE VALORES TRIBUTÁRIOS PARA AS EMPRESAS EXPORTADORAS - REINTEGRA, E PARA DESONERAR A FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SETORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VAREJISTA; Nº 11.774, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008, QUE REDUZ AS ALÍQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES DE QUE TRATAM OS INCISOS I E III DO CAPUT DO ART.22 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991; Nº 10.931, DE 2 DE AGOSTO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS; Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011; E Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, PARA PERMITIR ÀS PESSOAS JURÍDICAS DA REDE DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS DEDUZIR O VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte de março de dois mil e treze, na sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Ferreira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 601, de 2012, com a presença dos Senadores Luiz Henrique, Francisco Dornelles, Ana Amélia, Walter Pinheiro, José Pimentel, Humberto Costa, Armando Monteiro, Ana Rita e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Colbert Martins, Fabio Trad, Eduardo Sciarra, Antonio Carlos Mendes Thame, Dr. Ubiali, Osvaldo Reis, Laercio Oliveira, Glauber Braga e Paulo Pereira da Silva. Deixam de comparecer os demais membros. Registram presença os Deputados Izalci e Cláudio Puty e o Senador Wellington Dias, parlamentares não membros da Comissão. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a Medida Provisória. O Presidente convida os palestrantes Heloisa Menezes, Secretária de Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Flávio Castelo Branco, Gerente-executivo de Políticas Econômicas da Confederação Nacional da Indústria; e Dyogo Henrique de Oliveira, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda, para integrarem a mesa e, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Izalci, Deputado Dr. Ubiali, Senador Armando Monteiro e Deputado Colbert Martins. Em seguida, são lidos os seguintes requerimentos de aditamento ao Cronograma de Trabalho: nº 2, de autoria do Deputado Paulo Ferreira, solicitando a inclusão em audiência pública do Senhor

Vagner Freitas, Presidente Nacional da Central Única dos Trabalhadores; nº 3, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando a inclusão em audiência pública de representante da Confederação Nacional do Comércio; nº 4, de autoria do Senador Armando Monteiro, solicitando a inclusão em audiência pública de representante da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos, da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, da Associação Brasileira da Indústria Gráfica e da Associação de Comércio Exterior do Brasil; e nº 5, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando a inclusão em audiência pública da Doutora Madalena Guasco Peixoto, Coordenadora Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino. Colocados em votação, os requerimentos são aprovados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Paulo Ferreira, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

**Deputado PAULO FERREIRA**  
Presidente



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 1**

20/03/2013

*(Texto com revisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Boa tarde, Srs. Senadores, Srs. Deputados; assistência; Senador Relator, Armando Monteiro.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 601, de 2012.

Esta audiência foi convocada conforme requerimento aprovado em nossa reunião anterior, com a finalidade de debater essa MP, evidentemente, com a presença de três instituições que fizeram parte da concepção da MP: o MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; o Ministério da Fazenda; a CNI – Confederação Nacional da Indústria e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), que nos comunica que, por impossibilidade de agenda, não estará conosco nesta audiência pública.

Representando o MDIC, já temos entre nós, aqui na Mesa, a Drª Heloísa Menezes, que é Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento e Indústria e Comércio Exterior, a quem nós agradecemos a presença nesta reunião.

Eu queria convidar o Dr. Flávio Castelo Branco, Gerente-Executivo de Políticas Econômicas da Confederação Nacional da Indústria, também agradecendo pela sua presença e sua contribuição neste debate.

Convido também o Dr. Dyogo Henrique de Oliveira, quando chegar, evidentemente, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 94, incisos II e III, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará os seguintes procedimentos: cada convidado terá 15 minutos, Drª Heloísa, Dr. Flávio e Dr. Dyogo, para fazer a sua exposição, e, em seguida, nós abriremos para os Srs. Senadores, Srs. Deputados e Parlamentares para pronunciamentos, perguntas e esclarecimentos.

Antes de passar a palavra à Drª Heloísa, que será a nossa primeira painelista, eu passo a palavra ao eminente Relator, Armando Monteiro.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB – PE) – Eu quero cumprimentar os convidados e permito-me fazê-lo através da nossa Secretária Heloísa Menezes, quero saudar os companheiros e dizer que este encontro marca o início desse ciclo de audiências, e, como foi previsto, nós vamos fazer hoje uma avaliação do Plano Brasil Maior, já que o objeto dessa MP está diretamente ligado aos objetivos da política industrial, da política que se denominou Brasil Maior. Foi isso que motivou essa iniciativa de criar instrumentos como este da desoneração, do Reintegra, que é um bônus ao setor exportador, e nada mais desejável do que fazer uma avaliação dos resultados das medidas que foram até então adotadas,



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 2**

20/03/2013

ouvindo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que foi o formulador de toda essa política e, evidentemente, uma visão do setor privado, que teve um papel importante nessa interlocução, nesse caso representado pela Confederação Nacional da Indústria, e também uma palavra do Ministério da Fazenda, que tem, obviamente, um papel central nesse processo.

Portanto, eu tenho a expectativa de que teremos, através desse painel, uma visão ampla dessa avaliação que vamos promover com o propósito de, por meio da nova medida, da MP 601, contribuir para o aperfeiçoamento e, sobretudo, para a consecução dos objetivos que foram colimados com essa política.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO FERREIRA (PT – RS) –** Obrigado, Senador. Eu imediatamente passo a palavra à Drª Heloísa por um tempo de 15 minutos

**A SRª HELOÍSA REGINA GUIMARÃES MENEZES –** Boa tarde, Deputado Paulo Ferreira; Senador Armando Monteiro; meu colega de Mesa, Flávio Castelo Branco; demais Parlamentares e participantes desta reunião.

Gostaria de focar, aqui, a minha fala um pouco no contexto da MP dentro do Plano Brasil Maior, nos pontos específicos Reintegra e da desoneração da folha de pagamentos.

Esses dois instrumentos importantes, que já foram objeto de outras medidas provisórias e aqui sofrem ajustes e acréscimos, fazem parte, como sabem, do Plano Brasil Maior desde a sua concepção, desde os primeiros instrumentos legais e decretos e portarias subsequentes que foram publicados. O conceito fundamental é estimular a produção industrial e a atividade econômica de maneira geral no País, focado nesse conjunto de instrumentos, objetivando desonerar os custos de fatores para estimular a produção.

Temos, entre as medidas de desoneração, a desoneração da folha de pagamentos, que foi objeto desde o lançamento da política industrial com uma reserva muito grande com relação aos setores previstos. Foram quatro setores só, naquele primeiro momento. Chamo a atenção também para outras medidas responsáveis por cumprir o objetivo de desoneração de custos de produção, como a redução dos custos de energia, já que a energia é um insumo fundamental, estratégico para toda e qualquer atividade econômica e, principalmente, a atividade industrial.

Também o Plano Brasil Maior traz o conceito e iniciativas voltadas para desonerar investimentos e facilitar os investimentos. Destaco aqui todas as iniciativas de estímulo a crédito, principalmente o PSI, com sua extensão no prazo e redução das taxas de juros subvencionadas, bem como acréscimos de novos setores em várias linhas operacionais do BNDES. Hoje o PSI opera com taxas de 2,5%. Se considerarmos a inflação, significam juros reais negativos. Também iniciativas de depreciação acelerada de bens de capital têm contribuído para desonerar, para facilitar os investimentos. E não poderia deixar de dizer, de uma



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 3**

20/03/2013

maneira geral, que todo o movimento de redução das taxas de juros contribui de maneira fundamental para esse objetivo.

Outra linha estratégica fundamental do Plano Brasil Maior, somando a desoneração dos custos de produção, desoneração e facilitação dos investimentos e desoneração e estímulo às exportações, nessa linha, que chamo a atenção é o Reintegra. A MP nº 601 não muda as condições e as regras do Reintegra. Ela expande o Reintegra para até 31 de dezembro de 2013, considerando que, ao ser lançado, também no início do Plano Brasil Maior, tinha data de 31 de dezembro de 2012 para viger. Então, entendemos por mais um ano.

Destaco aqui que é uma medida fundamental para estimular as nossas exportações e para criar melhores condições de competição dos produtos nacionais frente aos produtos estrangeiros. É uma medida extremamente benéfica. Sabemos que há inúmeros pleitos para aumento do percentual devolvido de 3 para 6, de 3 até para 20, já recebemos pleitos nessa linha. A MP manteve os 3%. Estamos acompanhando os efeitos da medida junto aos setores exportadores e entendemos que, em um momento adequado, prolongar e tornar o Reintegra perene são demandas legítimas e importantes para dar previsibilidade para a atividade exportadora das nossas empresas.

Este é um ponto importante, que, do ponto de vista de estímulo ao comércio exterior, é fundamental. Estamos dialogando com o Ministério da Fazenda a esse respeito, pois a questão do espaço fiscal deve ser observada por parte do Ministério da Fazenda e da Receita Federal. Mas entendemos que é um instrumento importantíssimo e que a previsibilidade com um prazo maior também é elemento fundamental para estimular mais as exportações, considerando que a nossa balança comercial também requer novos estímulos para melhor desempenho.

Sobre as medidas da desoneração da folha de pagamentos que estão previstas na MP 601, retomo aqui os objetivos de tal medida. Como eu disse, a medida começou sendo aplicada somente por quatro setores, de uma maneira cautelosa de nossa parte. Foi aplicada a esses quatro setores após consulta ao setor produtivo, na medida em que hoje estamos aplicando possibilidade de duas alíquotas, ou 1%, ou 2%, dependendo da intensidade do uso da mão de obra naquele setor específico.

É uma política que é adotada por adesão do setor empresarial no momento da inclusão no instrumento legal. Ou seja, somente após avaliarmos os pleitos do setor empresarial e fazermos cálculos precisos e, juntamente com o setor empresarial, checarmos esses números, para avaliar o custo-benefício da medida, é que ela está sendo adotada. Então, ela é por adesão desse ponto de vista. O Governo não está incluindo setores sem conversar com os representantes do setor privado. E a medida só está sendo trazida às MPs na medida em que haja um consenso forte dentro do setor empresarial.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 4**

20/03/2013

Esses quatro setores foram abrangidos pela MP 540, depois, novos setores pela MP 563. A MP 582, que está no momento para a sanção da Presidente Dilma, traz mais um conjunto grande de setores, destacando aqui, para os setores incluídos na MP 582, a inclusão de algumas atividades de natureza não industrial, mas também de serviços. Os setores de transporte aéreo, marítimo, fluvial, navegação de apoio e transporte rodoviário coletivo foram inseridos na MP 582. E, por fim, na MP 601, construção civil, comércio varejista, manutenção e reparação de embarcações e suporte técnico de informática também se encontram inseridos.

Até a MP 582, já tínhamos 42 setores incluídos na medida da desoneração da folha de pagamentos, aplicando, na maior parte, a alíquota de 1%. A alíquota de 2% está sendo aplicada somente para o setor de TIC, *call center, design house, hotéis e transporte coletivo rodoviário*.

É uma medida que já está sendo avaliada pelos integrantes da comissão tripartite que foi montada com o objetivo de fazer avaliação e acompanhamento da medida. A CNI é um membro dessa Comissão. Inclusive, Flávio Castelo Branco deve explorar mais essa informação, mas já foi objeto de sondagem da CNI junto aos empresários. O Governo contratou uma consultoria da FGV Projetos para fazer um acompanhamento mais detalhado, mais profundo dos impactos da medida sob vários pontos de vista. Teremos resultados mais adiante, dado que é uma pesquisa mais profunda, os relatórios não serão gerados num curíssimo prazo, mas, importante dizer, já há alguns resultados colhidos com a medida.

A gente pode dizer, com muita clareza, que as medidas, para alguns setores, contribuíram para o aumento no nível de emprego, em outros contribuiu fortemente para a manutenção do nível de emprego, uma medida que ainda não foi mensurada por estatísticas, mas, nos contatos com os empresários dos setores, podemos perceber claramente a indução de formalização da atividade econômica, e gerando, até, uma mudança no modelo de negócios das empresas de alguns setores.

Chamaria a atenção, por exemplo, para o setor de confecções, de calçados, que muitas vezes atuavam, e ainda atuam, com facções, e essa mão de obra que, do ponto de vista, do setor, é muito significativa, não aparecia necessariamente na folha de pagamento da empresa objeto de desoneração num primeiro momento, e isso tem forçado a um rearranjo empresarial de várias empresas...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA REGINA GUIMARÃES MENEZES** – ... que passam a trazer para dentro de si, de novo, os empregados. E, logicamente a redução do custo de produção é fundamental.

Esse total de 42 setores contemplados até antes da MP 601 somam um total de renúncia fiscal de quase R\$16 bilhões em 2013. Ou seja, é um volume



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 5**

20/03/2013

bastante considerável, ele está concentrado na indústria. Desses quase R\$16 bilhões, R\$9,3 bilhões são de desoneração no setor empresarial; R\$2 bilhões, no setor de transporte; R\$2 bilhões, na construção civil; R\$1,8 bilhão, no comércio; e R\$1,2 bilhão, nos serviços. Destaco aqui o desempenho recente, muito positivo, em termos de emprego, faturamento, nos setores de comércio e serviços, e não podemos ter a mesma visão a respeito do setor industrial, o que reforça a necessidade de termos essa medida da desoneração da folha como um instrumento de política industrial. Ou seja, defendemos que ela seja mais e mais focada nas atividades industriais.

Por outro lado – e trago aqui, novamente, uma fala do Ministro Pimentel, em várias ocasiões – apesar de hoje já temos efetivados 42 setores, somados aos setores da MP 601, é nosso interesse, é nosso objetivo, pensando na desoneração da atividade econômica em geral, avançarmos, incorporarmos passo a passo novos setores, para que a economia, de uma maneira ampla, seja objeto de desonerações crescentes como forma de estimular a atividade econômica.

Presidente e Sr. Relator, eram as minhas palavras iniciais, e coloco-me à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Drª Heloísa, representando aqui o MDIC.

Passo a palavra imediatamente ao Dr. Flávio Castelo Branco, representando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). A CNI. A Fiesp disse que não viria. Está certo.

**O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO** – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Sr. Relator, Srª Secretária, Srs. Parlamentares, vamos buscar aqui mostrar, do ponto de vista do setor industrial, da Confederação Nacional da Indústria, a importância da renovação de alguns desses benefícios, da prorrogação e extensão, principalmente do Reintegra, da desoneração da folha. Mas, antes de tudo, eu queria colocar aqui algumas informações, alguns dados, de uma forma impressionista, para mostrar a gravidade do nosso problema de competitividade, para o que essas medidas estão diretamente endereçadas.

Bem, ali um breve roteiro. Primeiro, a relevância da indústria. Vamos a essa primeira tela, por favor.

É importante haver indústria, para um país do tamanho do Brasil? Com absoluta certeza. Ela corresponde a 26% do PIB, com todos os segmentos industriais, com quase um quarto dos salários, mais da metade das exportações, produtos manufaturados, emprego e recolhe uma quantidade enorme de tributos. Então, quando falamos de desoneração da folha, depois nós vamos ver, e do Reintegra, da desoneração da produção em geral, na verdade, nós estamos buscando dar um pouco mais de isonomia a diversos segmentos da economia.

Agora, por que temos que ter de certo modo urgência nessas medidas de alavancar a competitividade brasileira? A participação da indústria no



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 6**

20/03/2013

PIB se reduziu consideravelmente nos últimos anos, e aí a indústria toda, os diversos segmentos industriais. Nós estamos hoje com os patamares próximos dos anos 50.

Evidentemente, houve muitas transformações na economia brasileira, na economia mundial, mudanças de preços relativas, com abertura comercial, mas ainda assim nós temos uma indústria proporcionalmente, no Brasil, menor que nos países emergentes e menor que nos países avançados à época em que eles tinham o mesmo nível de desenvolvimento. Ou seja, a nossa indústria é relativamente pequena para o tamanho da economia brasileira. Isso é um fato.

Seguinte, por favor.

Com a indústria de transformação, o quadro é ainda um pouco mais preocupante. A perda recente se aprofundou nos últimos anos. Nós temos apenas pouco mais de 13% do PIB gerado na indústria de transformação, com o desempenho decepcionante da indústria nos últimos dois anos, especialmente em 2012, mostrando aí que esse segmento sofre com um problema de competitividade. Depois, vou voltar a essa questão bastante significativa, que precisamos enfrentar com rapidez, com efetividade e com força de vontade, para fazer a indústria voltar a ter o papel de dinamismo na economia brasileira.

Vamos em frente, por favor.

Essa é uma coisa importante. Falamos em desoneração tributária do setor produtivo, da indústria em especial. Mas a indústria é o segmento, em especial a indústria de transformação, que mais recolhe tributos na economia brasileira. Então, a desoneração é relativa. É trazer a indústria para a média da carga tributária brasileira, que já é uma carga tributária, comparativamente aos demais países principalmente os nossos concorrentes, países emergentes... Então, a nossa indústria recolhe e, portanto, está dentro dos seus custos de produção, dos seus preços, um volume de tributos proporcionalmente muito maior do que os nossos competidores. E isso é uma causa principais da nossa desvantagem competitiva em relação aos produtos estrangeiros, tanto nos supermercados internacionais, mas também, crescentemente, no mercado brasileiro.

Então, o impacto no emprego, obviamente, é consequência da perda do espaço de produção.

Vamos em frente.

A produtividade, recentemente, dá uma estagnada. Tivemos, no fim da década de 1990 até meados da década passada, uma elevação significativa, o que credito – nós creditamos – a mudanças estruturais na economia brasileira. Portanto, precisamos que volte a haver mudanças dessa magnitude, para retomar o crescimento da produtividade, porque ela tem um forte impacto na formação dos custos e, portanto, na competitividade.

E outra tela bastante impressionante: o nosso problema do setor industrial não é tanto de demanda. Como se vê, a linha vermelha ali, que



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 7**

20/03/2013

representa as vendas no comércio varejista, portanto, a demanda por produtos, segue forte. O que temos nos últimos anos e que se acentuou a partir da crise financeira internacional de 2008 é uma incapacidade do setor industrial em acompanhar essa demanda. Por quê? Porque obviamente nós temos dificuldade de competitividade. Então, precisamos fazer com que a indústria brasileira tenha condições de seguir a demanda crescente e bastante vigorosa que o nosso mercado interno gera.

Por favor.

Aí é outra informação que computo de grande relevância: o coeficiente de importações, ou seja, aquela parte da demanda doméstica por produtos manufaturados – estamos falando apenas de produtos da indústria de transformação – que é atendida por produção doméstica. Esse coeficiente era, até o início da década passada, por volta de 10% e dobra, um pouco mais que dobra nesses últimos anos, mostrando uma crescente penetração dos produtos importados no mercado doméstico, atendendo, portanto, à demanda. Aquela discrepância entre as vendas, a demanda e a oferta e a produção doméstica é explicada exatamente por uma das partes, principalmente pela crescente penetração das importações.

O seguinte é um coeficiente de exportações – na próxima tela – que mostra que nós vínhamos, em função de várias mudanças na economia brasileira, de aumento de produtividade, da mudança cambial em fins da década de 1990, que produz impactos com certa defasagem... E víamos uma recuperação das exportações nos mercados mundiais. Esse é o coeficiente de produtos manufaturados, ou seja, aquilo que, das exportações, é vendido para fora – da produção doméstica, da produção brasileira.

Volta só mais um pouquinho. Recentemente, evidentemente com a crise, houve uma queda nesse coeficiente, e a recuperação pós-crise tem sido muito pequena. Estamos muito aquém do que tínhamos há dois, quatro anos atrás.

Seguinte.

Isso mostra que crescentemente as nossas exportações, que, do ponto de vista macro, sustentam posição bastante confortável no balanço de pagamentos, são resultado do crescimento dos produtos básicos, que têm seus preços muito elevados no mercado internacional, com a demanda asiática forte, porque os produtos manufaturados mostram dificuldades, especialmente pós 2008, ainda assim, mostrando, então, portanto, uma dificuldade de seguir nos mercados. E aí estamos vendo os mercados externos, e não os mercados domésticos.

Ou seja, essa conjugação, esse conjunto de gráficos mostra que as nossas dificuldades de competição existem tanto no mercado interno como no externo. Mas uma, que talvez seja a mais impressionante: o saldo comercial dos produtos manufaturados, ou seja, da indústria de transformação, era positivo,



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 8**

20/03/2013

cerca de menos de US\$10 milhões em 2005 e 2006, e, num espaço curto de tempo, seis, sete anos, esse déficit passa da ordem de US\$94 bilhões, em 2011 e 2012, ou seja, uma reversão de mais de US\$100 bilhões no comércio, no saldo comercial dos produtos manufaturados brasileiros.

Precisamos, evidentemente, recuperar a capacidade de competição. Vamos em frente.

Isso é só a posição relativa da produção doméstica brasileira nos mercados internacionais. Nós tínhamos uma fatia maior da produção, no valor da transformação dos países em desenvolvimento. Em uma década, essa participação se reduz. Evidentemente, a China abocanhou a maior parte, mas alguns países, como o México e a Índia, não tiveram perdas de mercado.

Seguinte. Mais uma, mais rapidamente.

Nas exportações, a mesma coisa acontece. Um gráfico que se repete mais ou menos; um número diferente, mas obviamente a mesma importância.

Aí vamos para a questão da competitividade.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE)** – É possível voltar o primeiro?

**O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO** – Pois não, Senador. Esse aí?

**O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE)** – Dos VTIs.

**O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO** – Sim. Vemos aí que a China aumenta sua participação – claro, comendo a participação dos demais –, mas alguns países, como o México e a Índia lograram manter...

**O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE)** – O México perde também.

**O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO** – Mas bem pouquinho, não é? Enquanto nós perdemos mais de dois pontos percentuais.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO** – Comparando na década toda, de 2000 para 2010. É porque o México sofreu muito com a crise americana, mas ele tem se recuperado.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE)** – Mas tomando como base o ano 2000. É verdade.

**O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO** – Podemos ir em frente?

Essa figura aí mostra que o enfraquecimento da indústria reflete o nosso problema de competitividade. Nós temos um custo de produção elevado no Brasil, fruto de aspectos conjunturais, como câmbio, taxa de juros, o próprio efeito das crises internacionais, mas temos questões institucionais e estruturais importantes. Entre as estruturais, temos infraestrutura, custos de logística, qualificação de mão de obra, custo de energia. Essas questões estão tratadas na política do Plano Brasil Maior. Vou me concentrar aqui nos aspectos institucionais,



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 9**

20/03/2013

principalmente no custo tributário e da mão de obra, que é o Reintegra e a desoneração, foco desta MP 601.

Em função desse complexo quadro desfavorável, temos a perda de participação na indústria. Precisamos atuar em várias dessas frentes, ou seja, não existe uma solução única, não temos a varinha mágica do mago Merlin ou do Harry Potter, para fazer rapidamente essa mágica, então precisamos atuar com afinco e com muita determinação na redução desses custos. O caso da energia é um exemplo, assim como o custo da mão de obra, ou seja, precisamos agir, mas com urgência.

Vamos seguir mais um pouco. Estou chegando ao final, acho que vou ficar dentro do tempo. Avaliação do Plano. Foram positivas, é o ponto de partida de uma nova política industrial, mas principalmente precisamos ter perenidade nas medidas e ampliar os horizontes. Isso vai ter um impacto, falamos sobre a desoneração da folha e a questão do Reintegra. Ampliar os horizontes, ou seja, não ter a validade da MP em um prazo tão curto, como foi o caso do Reintegra no ano passado, quando tivemos uma dificuldade muito grande na renovação; foi na undécima hora essa medida provisória, que é do final de dezembro. Isso causa problemas muito sérios para o planejamento das empresas na formação dos preços internacionais, principalmente no comércio, que tem um horizonte muito mais amplo do que esse horizonte mais curto, que muitas vezes temos. Para manter a presença no mercado internacional, para que a empresa tenha segurança em seus contratos, é necessário que ela tenha a garantia de que esses mecanismos são mais permanentes.

Vamos em frente. No caso da folha, fizemos uma consulta aos 12 setores que já estavam na desoneração da folha em 2012, para levar à comissão de avaliação da desoneração da folha, que a Secretaria já mencionou, de que fazemos parte. É uma avaliação quase unânime ou praticamente unânime de que todos os aspectos são positivos. A redução do valor da contribuição patronal obviamente reduz custos, tem impacto positivo na melhora do fluxo de caixa das empresas na medida em que é sobre o faturamento, ou seja, *ex post* venda, e não antes da produção, que é a contratação da mão de obra. Melhora as condições da competição tanto nos mercados internacionais, no caso das exportações, porque é dedutível da receita bruta, como no caso dos produtos do mercado doméstico, porque há uma contrapartida sobre esses produtos importados. Apesar de algumas complicações no início a respeito do cálculo da contribuição da complexidade, isso foi superado e hoje estamos com uma avaliação positiva.

O resumo dessa consulta é que todos os setores olham o processo como extremamente positivo. Nenhum deles mencionou, na nossa consulta, que gostaria de ser retirado do setor. Isso é muito positivo, não é, Secretaria?

É difícil medir os impactos da desoneração com as estatísticas usuais que temos, ou seja, pelo prazo de vigência, que é relativamente curto, e pela grande dificuldade que os setores tiveram ao longo do ano passado, isto é,



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 10**

20/03/2013

nós temos um efeito muito grande das dificuldades contrabalançando os efeitos positivos da desoneração, mas, pelo pouco tempo da medida... Algumas já foram decretadas e, nessa comissão, nós vamos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO** – ... iniciar um processo de estudo com a Fundação Getúlio Vargas – a Secretaria já anunciou – em que vamos ter um conjunto de indicadores, sistemáticas, metodologias de avaliação que vão começar agora... na verdade, já começaram, a comissão já começou, essa comissão específica já tem até reunião marcada para a semana que vem, já para trabalhar, botar a mão na massa.

Vamos em frente, agora na questão do Reintegra.

A sua razão para existir é porque os resíduos tributários nos impostos indiretos permanecem na cadeia produtiva e não são recuperáveis pela empresas, embora a Constituição até diga que as exportações são isentas de tributação e devem ser, portanto, resarcidas as empresas pelos impostos pagos.

Mesmo se nós tivermos a unificação do PIS/Cofins, o que esperamos que aconteça em breve, – boa tarde, Secretário –, ainda assim vai haver problemas. Ou seja, o Reintegra é um mecanismo que é utilizado por diversos países, em especial por nossos competidores, como China e Argentina... Desculpe se vou estourar um pouco o tempo, Sr. Presidente. Evidentemente, é difícil estimar qual é o valor, há estimativas que giram em torno de 6%, algumas médias – até há umas maiores, como a Secretaria mencionou aqui –, mas é muito importante a sua existência como forma de ter previsibilidade quanto à rentabilidade dos contratos de exportação e, portanto, como forma de estimular não só as vendas atuais como os projetos de investimento.

Para que ele tenha um impacto permanente nas estratégias de investimento e de atuação das empresas, é necessário que haja um horizonte mais longo. Enquanto tivermos estruturas tributárias que gerem resíduos dessa natureza, que não são recuperáveis, nós precisamos dele. Então, precisamos prorrogá-lo no tempo, ampliar o horizonte assegurado para as empresas por esse instrumento.

Eu digo aqui, Sr. Relator, que a Lei de Responsabilidade Fiscal pode permitir que se preveja por até cinco anos mecanismos dessa natureza. Isso dá um horizonte mais amplo para as empresas enquanto nós não tivermos um sistema tributário ideal. No momento em que esse sistema tributário tiver qualidade suficiente para que seja dispensável esse instrumento, nós podemos abrir mão dele.

Não sei se é a última tela ou se há mais uma... Há mais uma.

Mais segmentos demandam, então é necessário observar se são pertinentes as demandas desses segmentos, mas principalmente – a última parte lá – é importante observar que a recuperação através do Reintegra permite um maior controle das empresas na formação de seus preços e na definição das



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 11**

20/03/2013

estratégias de venda, na computação dos ganhos de competitividade e, principalmente, nos seus projetos de investimento para o futuro.

Acho que os dois instrumentos são extremamente importantes para a recuperação da competitividade da indústria brasileira. Evidentemente não são os únicos – precisamos trabalhar mais –, mas eles são absolutamente indispensáveis e devem ser objeto de acatamento pelo Relator.

Muito obrigado aos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado ao Dr. Flávio, que expressou aqui a opinião da Confederação Nacional da Indústria.

Saudo a chegada do Dr. Dyogo, que representa o Ministério da Fazenda, e passo-lhe imediatamente a palavra por um tempo de 15 minutos.

**O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** – Muito boa tarde a todos, boa tarde a todas.

Em primeiro lugar, peço desculpas pelo atraso, que ocorreu devido a problema de força maior – no caso, chuva.

Queria agradecer o convite da Comissão e, na pessoa do Senador Armando Monteiro, cumprimentar também todos os Parlamentares aqui presentes.

Na verdade, não vou me alongar muito, queria apenas ressaltar a importância dessas medidas.

Nós estamos implementando um processo gradual de desoneração da folha em vários setores da economia brasileira. O que o Governo comprehende é que essa é uma medida importante em termos de competitividade, principalmente para a indústria, que sofre mais com a competição de produtos importados. O Flávio apresentou muito pertinentemente o crescimento rápido do déficit comercial brasileiro em produtos transformados, da indústria de transformação.

Então, o que acontece? O custo do trabalho... Nós temos um sistema brasileiro... Eu acho que é importante a gente compreender também essa questão da competitividade relacionada com a questão tributária. Nos impostos indiretos, há uma isonomia, eu não diria perfeita, mas razoável. Há um procedimento que mantém um certo equilíbrio entre os produtos nacionais e os importados. Primeiro, porque os importados, quando são internalizados no Brasil, devem recolher todos os tributos – IPI, PIS e Cofins, contribuições que eventualmente incidam, etc. –, assim como os produtos produzidos localmente. Então, há um certo equilíbrio nisso. Além disso, há o imposto de importação, que incide em uma certa quantidade de produtos. Na exportação, há a desoneração e devolução dos créditos tributários dos tributos indiretos. Então, do ponto de vista teórico, há um certo equilíbrio, e para isso é importante chamar a atenção, porque há muita referência, na discussão de competitividade, à questão da carga tributária em geral, e não me parece que essa seja uma relação adequada. A carga tributária em geral não é um fator de competitividade; assim o fosse, nós



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 12**

20/03/2013

não importaríamos equipamentos na Noruega, da Suécia, da Finlândia, etc., e o fazemos.

Então, não é a questão geral. Nós temos que descer ao específico, e é aí que nós chegamos à questão da folha. O que acontece? A tributação da folha era uma tributação para a indústria, e ainda é para vários setores onde a migração não se mostrou interessante ou ainda não foi possível contemplar. A tributação da folha tem uma característica específica, porque como ela não é incidente sobre o valor do produto – ela é incidente sobre o valor do salário pago –, não existe a desoneração na exportação, e tampouco existe a oneração na importação. Então, do ponto de vista de competitividade é que essa medida da desoneração da folha é a mais relevante. No que o nosso sistema implica? Implica em um custo maior tanto da exportação, para competir lá fora, quanto da produção local para competir aqui dentro.

Qual é o modelo que nós propusemos e estamos ampliando? É um modelo em que a gente substitui essa tributação na folha de salários por uma tributação na receita bruta. Dessa maneira, nós invertemos os dois polos. Nós conseguimos desonerar as exportações e, portanto, dentro dessa sistemática, as nossas exportações não recolhem nenhuma contribuição para a previdência. Elas são desoneradas também. E, do outro lado, nós colocamos na importação.

Então, o ponto aonde eu quero chegar é que não basta olhar a coisa geral da carga tributária quando a gente estiver discutindo competitividade. Nós temos que descer à questão específica, à questão da incidência, da forma como o tributo incide, para identificar a existência ou não de impacto em termos de competitividade.

No caso da folha, o Governo, de maneira bastante corajosa e decidida, vem implementando esse programa, que tem um custo bastante elevado. Apenas para este ano, nós já previmos no Orçamento um impacto de R\$15 bilhões, que implica nos setores que já estavam desonerados, mais esses setores que já foram incluídos pela Medida Provisória nº 601. Os resultados têm sido bastante favoráveis. Nos diversos levantamentos que nós temos feito, que a indústria tem feito – tanto a CNI mostrou aqui como outras agremiações têm feito levantamentos –, há uma grande satisfação com a medida. As empresas têm compreendido a dinâmica dessa nova realidade. E alguns efeitos benéficos têm sido observados também, principalmente na formalização da mão de obra. Observamos alguns setores que, pela conjuntura tributária, forçavam um processo de redução da mão de obra, de terceirização, de precarização da mão de obra, e observamos, hoje, que essas empresas estão voltando a contratar, voltando a internalizar a sua própria mão de obra. Então, são efeitos muito positivos.

Do ponto de vista, digamos assim, da atividade em geral, eu diria que essa medida ainda não teve o impacto completo, até pela forma gradual como temos implementado, e isso não se deve a uma escolha nossa, a uma vontade do



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 13**

20/03/2013

Governo. É realmente a nossa capacidade de absorver a desoneração dentro das contas públicas que nos obriga a seguir esse procedimento gradual.

Um ponto relevante é a questão da temporariedade da medida. Essa medida da desoneração da folha foi adotada no lançamento do Plano Brasil Maior, em 2011, e, àquela época, havia dúvidas sobre a efetividade da medida, os impactos que ela teria. Então, à época, decidiu-se adotar a medida com um horizonte temporal. Acho que temos de cumprir uma fase de análise dos impactos ainda para podermos partir para uma definição, em mais longo prazo, a respeito da desoneração da folha.

Relativamente ao Reintegra, também um instrumento que nós criamos buscando, de novo, naquela franja onde a tributação ainda causa prejuízo à competitividade, que é basicamente em tributos que incidem na cadeia e que não dão direito a crédito no elo final... E aí, a bem da verdade, tenho que dizer que esses tributos, basicamente, são tributos de outras esferas de governo que não a esfera federal; a maior relevância desses tributos não é de tributos federais. Mas, de qualquer forma, o Governo Federal entende a importância de haver essa compensação dos exportadores, de modo a garantir a nossa competitividade lá fora.

Eu gostaria de salientar que a questão da competitividade é muito mais ampla do que isso. Nós não vamos conseguir suplantar o nosso déficit de competitividade apenas com essas medidas, o que não quer dizer que essas medidas não sejam extremamente importantes, oportunas e adequadas para o nosso quadro industrial. Apenas alerto para que não pensemos que, feito isso, está tudo resolvido, e podemos ir para casa. Não é verdade. Temos muito trabalho a fazer.

Por fim, eu queria apenas mencionar que 2012, de fato, foi um ano de dificuldades para a indústria brasileira, mas nós já começamos 2013 com alguns sinais bastante positivos. Apenas para registrar os índices mais gerais, nós, em janeiro, tivemos um crescimento de 2,5% da indústria, relativamente a dezembro, e de 5,7 em relação a dezembro de 2012. Alguns setores que sofreram bastante, no ano passado, como, por exemplo, setores de caminhões, que tiveram quedas muito fortes no início do ano passado, já demonstram alguma recuperação este ano.

Então, eu diria que, como resultado não apenas das diversas medidas que o Governo vem tomando agora, mais recentemente, em 2012, e já agora, em 2013, como, de fato, das medidas dos últimos 10 anos – o Governo vem tomando uma postura de apoio à indústria, uma postura de ter uma política industrial forte, ativa, com diversos instrumentos, tanto na área de crédito, na área de inovação e tecnologia, na área de incentivos tributários e na área de apoio ao investimento e à exportação, e essas medidas todas começam de novo a demonstrar efeito –, nós acreditamos que teremos um 2013 bastante positivo na



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 14**

20/03/2013

economia em geral, mas também, em particular, em relação à indústria; acreditamos numa melhora significativa em relação ao que tivemos em 2012.

Queria agradecer, mais uma vez, a oportunidade, e me coloco à disposição para dúvidas e para o debate. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Dr. Diogo, que representou, aqui, o Ministério da Fazenda.

Vamos proceder, como havíamos combinado: os Parlamentares inscritos; depois, passaremos a palavra ao Relator, e, no retorno, aos nossos convidados.

Então, com a palavra, o Deputado Izalci.

**O SR. IZALCI** (PSDB – DF) – Bem, quero cumprimentar os membros da Mesa.

Só quero, Sr. Presidente, fazer uma defesa, aqui, das minhas emendas. Apresentei cinco emendas e gostaria muito de reforçar a importância delas.

Primeira Emenda, Emenda nº 80, que trata exatamente do que a CNI pediu, que é ampliar esse prazo para 31 de dezembro de 2016, como está previsto, fazendo essa prorrogação, até para efeito de planejamento e para dar mais credibilidade nas ações das instituições.

As outras Emendas, Emendas nº 109 e 114, são semelhantes, é só para, se houver algum voto, não prejudicar o segmento... (*Ininteligível.*) ... mas o objetivo é o mesmo.

Na última medida provisória que tratou da desoneração, tive a oportunidade, depois, de conversar com o Relator, o Deputado Marcelo, que praticamente acatou todas aquelas emendas que desoneravam outros segmentos, mas esqueceu de uma que eu tinha apresentado, algo por que venho lutando, já, há algum tempo, que é na área de educação. Então, aqui, adicionamos, juntamente com o setor hoteleiro, que já está enquadrado, os prestadores de serviços educacionais.

Tive oportunidade... O MDIC já recebeu vários documentos com relação a isso, à desoneração da educação. Tive oportunidade, também, de participar de algumas reuniões na Fazenda, e acho essa emenda importantíssima. Primeiro, em função da educação, por que tenho lutado muito. Ontem mesmo fizemos uma audiência da Medida Provisória nº 593, e uma das reivindicações da CNI, inclusive, foi essa, dizendo que, no Brasil, infelizmente, temos punido quem investe em educação – as empresas, inclusive. Quando deveríamos incentivar, aqui, no Brasil, pune-se!

Que bom seria se todas as empresas do Brasil pudessem investir nos seus funcionários, oferecendo cursos de línguas. Ontem participei da reunião da Comissão de Educação sobre línguas. No Brasil, os meninos saem do ensino médio sem saber absolutamente nada de língua estrangeira – nem inglês, nem espanhol, nem nada –, e, se as empresas querem, precisam... Nas empresas de



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 15**

20/03/2013

tecnologia, hoje, se os funcionários não entenderem o mínimo de inglês, não conseguem fazer nada. Aí lembro aquele caso, daquele famoso empresário lá do Rio Grande – esqueci o nome dele, mas ficou famoso –, que resolveu pagar bolsa para todos os seus funcionários. Ele não teve oportunidade de fazer curso superior, mas resolveu fazer uma promessa: para todo funcionário dele, fazia questão de pagar a bolsa. Depois de muito tempo, a Receita Federal o autua em termos de previdência e etc., um desespero total.

Infelizmente, desde o início do meu mandato, em 2011, não vejo nada, nada... Acho que a política econômica, quem é responsável pela condução da política econômica precisava entender isso, que não vamos chegar a lugar nenhum se não investirmos em educação. Você vai falar na infraestrutura, as contrapartidas dos governos que investem é imensa, é 20 por 1, 10 por 1.

Fui Secretário de Ciência e Tecnologia aqui, no DF, e, para as empresas aplicarem em pesquisa, os governos tinham que incentivar, mas, na hora de discutir a questão orçamentária, ele ficava na dúvida: “Bem, vou investir na pesquisa, onde não há incentivo nenhum, ou vou investir na infraestrutura, que é 1 para 20, 1 para 10, na saúde e tal?” E aí, ninguém investe em pesquisa. Educação é a mesma coisa.

Então, o pedido que me fizeram, ontem – sou Presidente da Comissão da MP nº 593 –, foi exatamente de ampliar, porque nós falamos sobre o Pronatec, aquela bolsa para as empresas que investem nos seus funcionários, para que ampliasse de 1,5 o valor de contribuição para 5,0. Esse foi o pedido da CNI. Mas precisávamos mesmo era de incentivar. O que não deve ser feito é tributar. Então, acho que algumas medidas na área de educação precisam entrar na pauta econômica, porque, infelizmente, não têm entrado. No caso da educação, trata-se de colocar a desoneração passando a ser 2% da receita.

Parece-me que não há problema, mas eu até gostaria de perguntar se isso já é consenso, se há problema ou não. Eu fiz um apelo muito grande ao Relator. Porém, segundo informações, esse assunto da educação já estava bastante avançado e não haveria nenhuma dificuldade em colocar o segmento educacional também nessa opção de desoneração da folha de pagamento, até porque a educação entra sempre como uma das grandes culpadas da inflação. Sempre há essa discussão de que o ensino privado é culpado.

Isso serviria até para diminuir um pouco essa concorrência desleal que existe no setor, porque temos quatro tipos de atividade na educação: instituições filantrópicas, que são imunes a tudo; instituições sem fins lucrativos, que são imunes a impostos, mas pagam as contribuições; instituições associativas, que são o caso das cooperativas; e as com fins lucrativos, que pagam a maior tributação existente em todas as áreas, principalmente do lucro presumido. Essa é uma luta que estamos travando há muito tempo, que é a base cálculo.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 16**

20/03/2013

Alguém da Receita um dia disse que educação, escola, é igual a professor. Falou isso como se escola fosse apenas o professor, sem considerar toda a infraestrutura que existe. E a base de cálculo do lucro presumido é de 32%, uma coisa absurda.

Atendendo essa desoneração, sinto que já é um grande avanço para a educação. Gostaria de sair daqui hoje mais tranquilo, porque me disseram que não havia nenhum problema.

A outra questão. São duas: a questão tributária tanto do Imposto de Renda quanto da previdência, de que já falamos, inclusive, com o Dr. Diogo. Com o Sandro, pelo menos, umas dez vezes.

Há instituições de educação que concedem bolsas de estudo para os filhos dos professores. O MEC já tem total concordância do nosso pleito, até porque a própria esposa do Ministro ganhou uma bolsa dessas, já que o Ministro lecionava na Universidade UNIP. Então, o fato de ser professor garante bolsa para o filho e a esposa, o que é uma coisa natural, que já acontece há 40 anos, que está nas comissões coletivas, nos dissídios coletivos. No entanto, agora, a Receita está tributando as escolas por terem dado bolsas para os filhos dos funcionários e também para os professores. Então, estou com essas duas emendas novamente. E vou fazer isso até que a gente consiga aprovar. Enquanto eu estiver aqui, vou apresentar, até porque acho que é uma forma injusta de não atendermos essa questão.

Já conseguimos, no Pronatec, para o ensino básico. Como a Medida Provisória nº 593 trata, inclusive, de colocar o ensino superior também no Pronatec, então ela estende ao ensino superior essa questão também.

Mas, repito, a CNI faz uma solicitação ampliando de 1,5 para 5 o valor da Bolsa.

Essas são as nossas ponderações.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Izalci, do Distrito Federal.

Passo a palavra ao Deputado Dr. Ubiali, Estado de São Paulo.

**O SR. DR. UBIALI** (PSB – SP) – Sr. Presidente, senhores membros da mesa, na verdade, a minha pergunta é uma curiosidade. Vejo sempre, o tempo todo, quando as pessoas me identificam como Deputado Federal, que querem saber como isto está acontecendo – pergunta mais dirigida ao Dr. Dyogo: como está se desonerando e, ao mesmo tempo, aumentando a arrecadação? É uma coisa meio complexa. E o senhor disse muito bem que a arrecadação total não influi na exportação.

Por outro lado, muitas pessoas, quando verificaram a desoneração, verificaram que ela estava aumentando os impostos, e não diminuindo os impostos. Enfim, é a discussão dos impostos na produção e não no consumo. E estamos fazendo isso de uma forma, como disse o Dr. Dyogo, paulatina, devagar,



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 17**

20/03/2013

porque não temos capacidade de fazer de uma forma mais agressiva e, ao mesmo tempo, nós também não fazemos uma reforma tributária que discuta várias ações que estão no Supremo; algumas já ganhas, e o Governo contestando.

A Receita faz algumas interpretações, e eu queria citar um exemplo: quem fez o Refis e, de repente, tem uma devolução, se não estiver previsto que deveria receber a devolução e ele continuar pagando as suas cotas do Refis, ele está em dia com o Refis, mas a Receita diz que não pode receber a devolução dos impostos porque tem uma dívida já negociada e sendo paga em dia. Isso é uma interpretação, porque não está escrito na lei. A lei votada aqui, nesta Casa, mostra claramente que não havia essa previsão. A Receita faz isso; fica difícil a discussão; judicializa-se tudo; e a gente não anda, neste País, no que diz respeito a exportação.

Ficou clara pelo Dr. Flávio Castelo Branco, a explicação de que um país só é desenvolvido se tiver também uma indústria de transformação desenvolvida. Exportar *commodities*? Isso foi muito bom quando a gente exportava o pau-brasil, mas, agora, não. O País só vai ser desenvolvido, e a China demonstra isso claramente na medida em que ela está fazendo essa transformação.

Então, eu queria entender, se vocês pudessem, Drª Heloísa, me explicar: como vocês pensam isso no concreto? Por que não se desonera todo mundo e permite-se a adaptação da desoneração para aqueles que querem aderir àquela desoneração? Por que não se faz uma coisa realmente para melhorar a vida das pessoas que produzem neste País? Era só isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Deputado Ubiali.

Nós vamos passar a palavra agora para o eminente Relator, Senador; e depois voltamos a palavra para os nossos painelistas.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB- PE) – Bom, eu queria cumprimentar os expositores. Eu acho que tivemos aqui um conjunto de exposições que contribuiu para uma visão sobre a importância dos instrumentos utilizados no Plano Brasil Maior e que foram concebidos exatamente no bojo de uma política industrial.

É claro que hoje o grande problema do Brasil está na indústria, na indústria manufatureira, que vem perdendo posição. Por exemplo, há dados de um estudo do IED, dados recentes, que apontam que não retomamos ainda o nível de produção correspondente ao período pré-crise de 2008. Ou seja, se considerarmos setembro de 2008, que foi quando eclodiu a crise lá fora e o nível de produção de dezembro de 2012, a indústria de transformação tem ainda uma produção menor em 5%; e a indústria em geral, no seu agregado, 1.5%.

Então, claro está que a indústria vem perdendo posição. Há algo também que ilustra isso, e que a CNI pôde aqui evidenciar, que é esse



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 18**

20/03/2013

descompasso entre o aumento das vendas no varejo e os dados da produção industrial. Isso significa que o Brasil cresce. O consumo, que é o que vem puxando o crescimento do Brasil, vai, de alguma maneira, contribuindo para que, essa maior penetração dos produtos importados, tenhamos uma produção declinante da indústria.

Então, há um problema de competitividade, um problema sério, grave. Esse processo de acirramento da competição em escala global se dá num processo em que não podem ficar... O mundo não vai esperar que o Brasil possa promover as suas reformas, sejam as macrorreformas que, infelizmente, não avançam, sejam as outras. E aqui o companheiro Ubiali expressava a sua justa indignação com a constatação de que o Brasil ainda não conseguiu construir uma reforma tributária e nem um sistema tributário de classe mundial; e até a agenda de reformas microeconômicas não avança no Brasil.

Então, na perspectiva do Parlamento, o que nos inquieta é que esse tempo e as pressões econômicas não podem esperar pelo tempo político nosso. Então, como nós estamos dispostos a essa competição, na medida em que não avançamos, a indústria vai perdendo espaço; e o Brasil vive um processo, sim, de perda de posição relativa da indústria, que pode bem ser traduzido como um processo de desindustrialização.

O que inspirou, verdadeiramente, esse conjunto de medidas foi, exatamente, o apoio ao setor que estava mais claramente atingido por esse processo, não só porque perdemos fôlego nas exportações, como também porque estamos perdendo posição no mercado doméstico. Então, essa era a lógica do Plano Brasil Maior. Depois disso, houve movimentos, eu diria, não tão compreendidos de expansão dessa medida da desoneração.

É evidente que, para quem tem a nossa, vamos dizer, militância, inclusive no setor empresarial, qualquer possibilidade de ampliação da desoneração, para qualquer setor da economia brasileira – sobretudo relacionada à tributação, que é disfuncional para a economia, da folha – tenho que saudar como algo muito positivo. Mas o que, às vezes, torna difícil a compreensão desse processo é que, de repente, fomos contemplando setores que, na realidade, não tinham relação direta com este objetivo claro, que era o objetivo de apoiar ou, pelo menos, de oferecer, na política industrial, alguns instrumentos. E, a partir desses movimentos erráticos, é evidente que a sinalização que foi dada permite, sim, que o Congresso, de forma legítima, de alguma maneira, canalize demandas que são de vários setores hoje, de vários setores.

E começamos a ter uma dificuldade: Quais são as fronteiras desse processo e quais são os limites desse processo? Sabemos, claramente, que há a questão do espaço fiscal – é evidente. Mas precisamos, de alguma maneira, construir esses processos, com uma linha de coerência, para que possamos, inclusive, orientar o próprio debate aqui, na Casa.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 19**

20/03/2013

Então, relatar, hoje, uma medida provisória que conte com essa desoneração é algo muito difícil, porque recebemos as demandas, que são legítimas, reconhecemos que há limitações do ponto de vista do espaço, mas, ao mesmo tempo, dado o histórico que orientou esse processo de ampliação das desonerações, ficamos sem saber exatamente, de forma coerente, como justificá-las. Assim, quero dizer, meu caro Presidente, que essa função de relator de medida provisória de desoneração é muito onerosa, meu caro Deputado Mendes Thame, porque, de repente, ficamos, aqui, como um homem mau ou ficamos também colocados, de forma ingênua, como alguém que vai, agora, de alguma maneira, produzir a felicidade geral da Nação. E, evidentemente, não podemos fazê-lo! Vamos atuar, dentro desses limites, e procurar, evidentemente, construir, de forma responsável, o relatório.

E, uma questão que quero pontuar, primeiro, é a questão do Reintegra. Não há como imaginar que uma política de comércio exterior possa ter um horizonte de um ano, de oito meses, de sete meses – isso é absolutamente incompreensível! O agente econômico, aquele que faz o seu planejamento, que tem um processo, um olhar permanente sobre o mercado externo, precisa saber com que regras e em que condições, efetivamente, ele vai fazer o seu cálculo empresarial, vai formar o seu preço.

Portanto, considero que a necessidade de ampliarmos o horizonte temporal do Reintegra é algo que me parece absolutamente inegociável, com base na minha visão como relator. Não há como justificar que fiquemos com um prazo curto, como esse que nos foi dado, porque, como alguém já disse, se o sistema tributário brasileiro nos coloca essa dificuldade de limpar o setor exportador, ou seja, fazer com que todo esse resíduo tributário que fica ao longo da cadeia possa ser expurgado, temos que ter, sim, uma medida como essa, um bônus para compensar essa desvantagem que o setor exportador hoje tem, o que é óbvio.

O Flávio Castelo Branco, representante da CNI, colocou muito bem que o Brasil, por exemplo, tem um sistema, no ICMS, de crédito físico. Isso significa que somente aquilo que é incorporado ao produto gera crédito nesse processo de valor adicionado. Mas lá fora – aí, sim, é algo, meu caro Dyogo, que constitui, sim, no ambiente tributário uma desvantagem do Brasil – muitos países adotam o critério de crédito financeiro. Tudo aquilo que a empresa compra gera crédito, independentemente de estar incorporado ou não ao produto. Então, esse resíduo fica como um ônus para quem exporta no Brasil. É necessário o bônus, o Reintegra. Acho até que 3% é uma porcentagem pequena, segundo os estudos. Não vamos discutir isso agora, mas precisamos ter um horizonte de tempo, um horizonte mais largo. O ideal é que tenhamos cinco anos, porque ficamos dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, não ferimos a Lei de Responsabilidade Fiscal, e temos um horizonte.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 20**

20/03/2013

Sobre o Reintegra, eu queria transmitir ao nosso representante do Ministério da Fazenda uma posição que me incomoda. O Reintegra foi feito para compensar esse resíduo tributário. No entanto, essa receita para o exportador é tributável. Veja, meu caro, que paradoxo! A receita desse bônus, que é o Reintegra, é tributada. Portanto, quando falamos de 3%, nós não estamos falando de 3%; estamos falando em menos de 3%, porque ainda há uma tributação nesse bônus. Então, acho que seria de bom-tom uma sinalização que resolvesse essa questão. Por que tributar o Reintegra? Eu queria deixar essas duas questões, no que diz respeito ao Reintegra.

Quanto à desoneração da folha nessa etapa, temos, primeiro a expectativa desse veto que está anunciado em relação àqueles setores que foram incluídos na MP nº 582. Então, nós não sabemos exatamente o que virá ainda, mas nessa MP temos o setor da construção civil e o setor do comércio varejista. E aí temos encontrado, como relator, uma dificuldade. Na construção civil, por exemplo, a construção pesada não entrou, não está contemplada. Toda a parte de infraestrutura, fundamental para o País, precisamos desonerar. Precisamos desonerar esse investimento de infraestrutura, e não desoneramos no escopo da MP nº 601.

Há, ainda, nessa cadeia da construção civil, áreas como, por exemplo, serviços de consultoria, projetos, uma série de atividades que estão diretamente, intimamente correlacionadas com o setor e que não estão contempladas. De outro modo, no comércio varejista, há vários segmentos que não estão contemplados também. Como explicamos isso? Por exemplo, o setor de farmácias, o setor ótico. Como vamos definir, dentro desse grupo do comércio varejista, quais as grandes redes e quais os segmentos menores que estão no comércio varejista, que são altamente empregadores? Às vezes, nesses pequenos segmentos é que temos mais problemas de informalidade. Portanto, tem de haver esse olhar sobre eles. Então, quero colocar, em princípio, essas questões para ver como os nossos expositores reagem a elas.

Ficamos aqui inteiramente à disposição dos companheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, nosso Relator, Senador Armando Monteiro.

Evidentemente, entendendo o trabalho do Relator, a posição desta medida provisória é muitas vezes mais confortável que a de outras, embora haja necessidade de restrição. O trabalho das emendas será apresentado nas nossas próximas reuniões. A boa notícia que o Governo dá evidentemente já ajuda – e muito. Então, os possíveis cortes serão perfeitamente entendidos.

Nós vamos passar a palavra à Drª Heloísa. Vamos estipular um prazo de dez minutos para conclusões, apresentações e comentários a serem feitos pelos Deputados e pelo nobre Relator, e depois vamos encaminhar a sequência dos trabalhos.



**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA REGINA GUIMARÃES MENEZES** – O. k. Vou tentar responder a todas as questões. Em primeiro lugar, com relação às medidas de desoneração da folha, ressalto que realmente os Parlamentares chamam a atenção para uma escolha de Sofia. Estamos aqui entre uma estratégia de política industrial, uma estratégia de desoneração da atividade econômica de maneira geral e o limite fiscal.

Então, temos que trabalhar necessariamente dentro do limite fiscal, o que nos impõe realmente a necessidade da gradualidade e a necessidade de escolhas. Não temos, neste momento, a oportunidade, o espaço para desonerar toda a economia nem sequer toda a indústria.

Como eu já disse na minha apresentação inicial, do ponto de vista da política industrial, é mais interessante, também considerando a realidade da indústria em geral e da indústria de transformação em particular, um ataque mais premente aos fatores que afetam o custo de produção da indústria. Então, é importante, do ponto de vista industrial, balizar essas escolhas nesse norte, o que requer, por outro lado, a necessidade de postergar a inclusão de alguns segmentos, de grupos de produtos e de setores.

Com relação aos esforços para educação, temos que trabalhar, Deputado, nos vários aspectos relacionados ao apoio ao sistema educacional. É necessário reconhecer todos os esforços e iniciativas do Governo que demonstram uma nova visão sobre a educação no País. Como o senhor citou, há o Pronatec, a expansão dos institutos federais de pesquisa num volume enorme, com aumento de vagas. Os programas tais como Ciência sem Fronteiras também são um passo fundamental para apoiar o sistema de educação. A determinação firme da Presidente de orientar todos os recursos dos *royalties* do petróleo para a educação é uma iniciativa realmente muito vultosa, muito significativa para o Brasil. E destaco o lançamento do programa correlacionado. Por que correlacionado? Porque não é relacionado diretamente à atividade de educação, mas é um esforço indireto na medida em que é voltado para ciência e inovação, que é o anúncio da destinação de mais de R\$30 bilhões para o Programa Inova Empresa. Então, não se faz inovação sem a base científica forte no País, e não temos uma base científica forte sem um sistema educacional consistente e sustentável.

A eventual opcionalidade, dado que a desoneração da folha de pagamentos impacta de maneira diferenciada algumas empresas dentro do mesmo segmento, este foi um ponto bastante discutido dentro do Governo, desde os primeiros setores desonerados. É fato que há modelos de negócios e estratégias empresariais bastante diferenciadas dentro de um mesmo setor. E esta medida, portanto, beneficia mais ou menos. Há alguns casos, por exemplo, o setor moveleiro, que entrou na primeira medida provisória do Plano Brasil Maior e, depois, se retirou para uma readequação da alíquota. Naquele primeiro momento, o setor nos deixou claro que a diferença de posicionamento dentro das empresas



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 22**

20/03/2013

requereria um olhar mais atento. Então, essa situação não isonômica das empresas com relação ao peso do custo da mão de obra no seu faturamento é uma realidade, mas estamos vendo que as empresas estão se adaptando para que a medida seja benéfica para todos.

Sobre o Reintegra, Senador, entendemos que, de fato, a previsibilidade para as empresas exportadoras é fundamental, o que coloca em questão o tempo de um ano da vigência da medida. De fato, para se fechar um contrato e entregar o produto em outro mercado, um ano é um prazo curto, mas, como falei na minha colocação inicial, é uma medida nova e corajosa que está sendo também, assim como a medida da desoneração de folha de pagamentos, objeto de monitoramento, de avaliação, tanto com relação ao seu impacto na atividade exportadora, como com relação ao impacto nas contas públicas. E tenho a certeza da sensibilidade de eventuais ajustes num momento adequado para que consigamos garantir essa previsibilidade importante para a atividade empresarial.

**O SR. IZALCI (PSDB – DF)** – Sr. Presidente, caberia já uma réplica rapidamente sobre essa questão?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – SP) – Pode perfeitamente.

**O SR. IZALCI (PSDB – DF)** – Bem, a Drª Heloisa não me respondeu exatamente o tema principal. Estamos tratando de desoneração, desoneração do setor privado. Com relação ao setor público, participei do debate da criação do Pronatec depois da reformulação. O que vimos, ontem, é que só a indústria vai precisar de 7,2 milhões de trabalhadores até 2014. No Japão e na Alemanha, hoje, seus alunos, em torno de 50%, 55% fazem curso técnico. No Brasil, dá 6,6%

Quando aprovamos o Pronatec nesta Casa, apresentei uma emenda, o Ministro Gastão Vieira também, no sentido de que fizéssemos imediatamente a possibilidade de a iniciativa privada participar do Pronatec. Foi rejeitada totalmente. Para colocar o Sistema S, houve muita dificuldade. Quase perdemos. Houve uma diferença mínima de votos para colocar o Sistema S dentro do Pronatec.

E ontem nós vimos a prestação de contas dos segmentos todos. Se não fosse o Sistema S, não teríamos absolutamente ninguém formado. Aí, na Medida Provisória nº 593, o Governo acordou que precisaria realmente investir, ampliando para que as universidades também ofereçam curso técnico, o que a gente não sabe até onde vai chegar.

Mas eu não vou discutir – não quero discutir – a questão do setor público agora, porque ficaríamos aqui a tarde toda falando dos problemas da educação. Dez por cento dos alunos saem do terceiro ano do ensino médio sabendo matemática, dez por cento. Mas não vamos entrar nisso agora.

O que eu gostaria de dizer é o seguinte: no setor privado, na educação, temos, como eu disse, quatro segmentos totalmente diferenciados em termos de tratamento tributário. A minha pergunta, minha indagação é se existe a



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 23**

20/03/2013

possibilidade de desonerar o setor da educação – privada, evidentemente, que quem paga tributos –, passando a 2% da receita. Essa é a minha emenda, porque já foram feitos alguns estudos e encaminhados para o MDIC e para a Fazenda. De uma forma bem concreta, só quero ver se existe essa possibilidade. Conversei com o Relator para que a gente trabalhasse.

Evidentemente, estamos aguardando se vai haver esses vetos ou não da Medida Provisória nº 582. Se não houver veto nenhum, ótimo, nesse caso, provavelmente vamos ampliar para muitos outros. Mas neste momento, em função das dificuldades e da contribuição que o segmento pode dar para diminuir um pouco essa perspectiva de inflação alta e reduzir um pouco essa concorrência, se há essa possibilidade neste momento, nessa medida, de a gente colocar a desoneração do setor educacional privado, que é a parte menor do segmento.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA REGINA GUIMARÃES MENEZES** – Bem, Deputado, o que eu poderia dizer neste momento é que todas as emendas apresentadas estão sendo objeto de análise. Estamos aqui, liderados pela Fazenda, fazendo os cálculos, estimando o impacto nas contas públicas e medindo as possibilidades de atendimento e em que momento. É um pleito que consideramos extremamente meritório. Sabemos da importância dos serviços educacionais privados também para compor, para complementar todas as ações do ensino público. O que eu poderia ressaltar agora é que o mérito do pleito está sendo analisado com cuidado, como todas as outras emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado então, Heloísa, pela intervenção.

Passo a palavra para o Flávio, da CNI.

**O SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO** – Bem, Sr. Presidente, Sr. Relator, vou procurar ser bastante breve, já que extrapolei na minha apresentação inicial.

O que é muito positivo aqui, que nós estamos vendo, é que de fato o plano Brasil Maior recuperou a ideia de que precisamos alavancar a competitividade da nossa economia, em especial do setor industrial.

Evidentemente, essas medidas são bastante importantes. Não são as únicas, mas são bastante importantes. Eu queria então, especificamente, falar das duas.

Na verdade, quando falamos do Reintegra, não estamos mencionando o Reintegra, na verdade, como um benefício. Ele é uma recuperação, ou seja, um resarcimento de um imposto que efetivamente já foi recolhido. Acho que essa é que tem que ser a percepção exata. Então, estamos dando uma condição de igualdade aos competidores domésticos com os competidores internacionais, quando fazemos uso desse instrumento. Ele deve ser, portanto, estendido por um período mais longo.

Até relembrar: talvez seja bastante positivo porque, tanto o Executivo, no Projeto de Lei da LDO, quanto aqui, o Legislativo, no exame desse Projeto de



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 24**

20/03/2013

Lei, já contemplam agora, em abril, a partir de abril, a previsão para dar uma segurança aos setores exportadores de que evidentemente o horizonte em que eles vão trabalhar com esse mecanismo é mais extenso. A Lei de Responsabilidade Fiscal permite isso. Então, isso é extremamente importante para alavancar a rentabilidade desses projetos, dar segurança nesses projetos.

Tanto um quanto outro, tanto o Reintegra quanto a desoneração da folha, que agora é exatamente um instrumento de redução de custo, são importantes para recuperar a competitividade de segmentos de nossa indústria.

Evidentemente, o processo de desoneração não está ampliado para todos. O foco original será o da competitividade daqueles segmentos que sofrem a competição direta com os produtos estrangeiros quer em nossos mercados, com as importações aqui dentro, quer nos mercados externos, no caso das exportações. Como bem chamou atenção o Secretário, ele é um instrumento que melhorou bastante o poder de competição dos produtos brasileiros.

Então, todos dois são extremamente importantes para decisões em investimento. A economia brasileira cresceu muito pouco no ano passado, o setor industrial encolheu. Isso foi fruto da contração do investimento. O investimento, a formação de capital caiu na economia brasileira no ano passado. Essa retração mostra a necessidade de nós atentarmos para os determinantes da rentabilidade dos projetos. Quer dizer, o projeto precisa ter... O investimento, para retornar, precisa ter rentabilidade e precisa ser viável. O setor privado quer fazer negócios, quer ter lucro, obviamente, e quer produzir. Precisamos gerar essas condições para que nossos custos de produção sejam compatíveis com a rentabilidade dos projetos.

A redução do custo Brasil se dá em diversas dimensões. Trabalhamos, no caso específico, com duas dimensões, principalmente a dimensão tributária (os dois casos são tributários). Evidentemente há outros como está posto naquela figura que mostrei, mas nós não entramos aqui. Educação faz parte desse nosso custo Brasil, pois há impacto na produtividade da mão de obra, Então, precisamos aumentar a qualificação, isso é indiscutível. Mas nós temos de ter aqui o foco na MP 601, em que, tanto um instrumento quanto outro, deve ter seu horizonte o mais amplo possível. Precisamos assegurar maior clareza aos agentes privados, principalmente às empresas, de que esses instrumentos são mais permanentes e de elas podem internalizá-los em suas decisões e em suas estratégicas. Como o disse a própria Secretária, evidentemente, no comércio internacional, os horizontes são muito amplos e não podem ficar sujeitos a uma renovação de um instrumento como esse, em seus últimos dias de vigência. Então, é necessário que tenhamos isso em consideração.

Eu vou aqui ser bem mais breve, não vou usar meus dez minutos. Vou fazer um Reintegra nos dois minutos que excedi em minha fala anterior. Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Relator.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 25**

20/03/2013

**O SR. COLBERT MARTINS** (PMDB – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Sim.

**O SR. COLBERT MARTINS** (PMDB – BA) – Uma solicitação de informações ao Relator no que diz respeito à alteração da Lei nº 12.431. Parece-me que essa medida provisória tem dois pontos importantes: um diz respeito ao Reintegra, que o representante da CNI tentou devolver para o senhor agora. Mas há um ponto cuja análise eu gostaria de ter: trata-se da mudança no que diz respeito a questões de remuneração de compra de ações de longo prazo. O que isso implica nessas informações que nós precisamos ter?

A Lei 12.431, benefícios fiscais para a aquisição de títulos a longo prazo. O que isso implica nas reduções de custo e nas desonerações da folha que nós estamos trabalhando, e o valor desses benefícios fiscais.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Acho que nós podemos aproveitar a intervenção final.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB – PE) (*Fora do microfone.*) – Temos que aproveitar, porque ele já traz uma informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Aproveitar o final do Dr. Dyogo, que envolverá também essa questão. Então, Dr. Dyogo.

**O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** – Então, eu vou começar de trás para frente por essa questão da Lei nº 12.431.

Essa lei trata de um incentivo fiscal para a emissão de debêntures e de fundos de direitos creditórios para o financiamento de projetos de investimento no Brasil e, em particular, em projetos da área de infraestrutura.

Qual é, primeiro, a motivação disso? Todos aqui sabem que o Governo tem feito um grande esforço para providenciar o financiamento necessário para a expansão tanto da indústria quanto da infraestrutura, mas esse esforço está muito concentrado no BNDES. Nós temos esse instrumento, que tem sido satisfatório para o Brasil, trouxe-nos até aqui de maneira bastante responsável e saudável, mas, olhando para o futuro, nós precisamos desenvolver outros mecanismos de financiamento para o crescimento da indústria e da infraestrutura no Brasil.

Não é que o BNDES vá deixar de fazer isso; pelo contrário, o BNDES vai fazer cada vez mais, mas é que nós precisamos dividir essa carga com o setor privado também. E essa Lei 12.431 trata exatamente de um mecanismo, aliás, de dois mecanismos que podem ser utilizados pelas empresas para a captação de recursos, que são a emissão de debêntures e a venda dos seus recebíveis. Só para dar um exemplo, quando a empresa tem um contrato de fornecimento de longo prazo para um bom cliente, ela pode descontar esse recebível, esse contrato, no mercado financeiro, através dos fundos de investimento em direitos creditórios, antecipando o recurso e, com isso,



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 26**

20/03/2013

financiando o seu capital de giro, o seu investimento em condições mais favoráveis do que as linhas de crédito tradicionais do mercado financeiro.

Para se ter uma ideia, tivemos algumas emissões que tivemos de debêntures ligados ao setor de infraestrutura. Chegou-se a ter uma emissão, se não me engano, da rodovia Raposo Tavares, concessão, nas mesmas condições que o Tesouro colocou naquela data, que foi o IPCA mais 2,71%, ou seja, considerando isso hoje, seria um crédito a 8,5%, 8,7% ao ano, o que é uma condição bastante favorável *vis-à-vis* o crédito comercial que a gente tem no Brasil.

Então, é disso que trata essa Medida. Em particular, na Medida Provisória 601, o que nós fizemos foi ampliar o escopo da Medida, incluindo esses fundos de direito creditório. Já estavam lá as debêntures de infraestrutura, e nós, aqui, estamos incluindo os fundos de investimento em direitos creditórios.

A Medida, na verdade, trata de alguns outros detalhamentos e ajustes na medida original, mas, em termos objetivos e de impacto, é isto: a inclusão dos fundos de investimento em direitos creditórios.

No nosso entendimento, a partir deste ano, principalmente, nós temos tido as emissões continuadas desses títulos, e nós acreditamos que, ao longo deste ano, poderemos ter emissões em torno de R\$5 bilhões a R\$10 bilhões, ao abrigo desta Medida.

Acreditamos também que seja uma Medida bastante salutar para a redução do custo de investimento no Brasil, tanto em infraestrutura quanto na própria indústria.

Dito isso, eu me permitiria, Sr. Presidente, voltar aos outros temas.

Primeiro, eu queria falar de um tema que foi colocado *en passant*, mas que, para nós, é de grande relevância, que é a questão da reforma tributária.

A bem da verdade, o Governo fez várias tentativas de implementar uma ampla reforma tributária no Brasil, e eu diria que várias delas esbarraram em dificuldades, porque, a despeito do que o imaginário comum tenha sobre reforma tributária, ela não é uma desoneração geral, mas uma redistribuição da carga tributária e, como tal, há ganhadores e perdedores. Naturalmente, dentro desse processo, há grandes resistências. Então, é por esse motivo que eu diria que pelo menos três tentativas que houve de reforma tributária nos últimos 15 anos acabaram não conseguindo avançar.

Neste Governo, nós decidimos adotar uma estratégia também gradual de fazer uma reforma tributária, e aí chamo a atenção de que não me recordo de haver na história nenhum país, nas dimensões do Brasil, em regime democrático, que tenha conseguido fazer uma ampla reforma tributária. Isso é muito difícil de lidar, dentro do ambiente democrático, por esse conflito de interesses.

Então, o que nós estamos fazendo? Nós vimos tratando dos temas mais graves da tributação paulatinamente. Primeiramente, nós ampliamos, a bem



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 27**

20/03/2013

da verdade, duplicamos a abrangência do Simples. Então, esse foi um passo que nós tomamos em 2011. Logo na sequência, nós atacamos a questão da guerra dos portos e aprovamos a Resolução nº 13, que era talvez o maior malefício que havia no sistema tributário brasileiro, um sistema que permitia que o produto importado tivesse uma carga tributária, incentivada pelo governo brasileiro, menor do que a do produto nacional. Esse era um grande câncer que havia no nosso sistema e que foi atacado.

Agora, no final de 2010, nós colocamos, neste Congresso Nacional, um conjunto de projetos, de medidas e medida provisória, a bem da verdade é uma PEC, um projeto de lei complementar, um projeto de resolução do Senado e uma medida provisória, implementando a reforma do ICMS, ou seja, eu diria que, em termos de reforma tributária, nós estamos a todo vapor.

Eu também posso dizer que estamos estudando dentro do Ministério da Fazenda – o Dr. Flávio mencionou isso rapidamente –, também a questão da reforma do PIS/Cofins, indo bem ao encontro do que o Relator, o Senador Armando Monteiro, mencionou sobre a questão do crédito financeiro, o crédito em que todas as operações dariam direito a crédito e seria o valor destacado pela nota fiscal, o que implicaria uma grande redução dos conflitos a respeito do PIS/Cofins, indo também no sentido que o Deputado Ubiali comentou.

Se o senhor observar, Deputado, eu diria... Eu não tenho essa estatística. Eu até pedi, mas é difícil ter isso. Mas, pela experiência que temos, eu diria que 80% do litígio a respeito de PIS/Cofins têm a ver com apropriação de créditos. A Receita acha que não dá direito a crédito, a empresa acha que dá e aí começa uma briga que não tem fim. Então, os estudos que estamos fazendo vão nesse sentido de haver um tratamento simples do crédito. Então, é o valor que estará destacado na nota fiscal, e todas as notas fiscais de aquisição darão direito a crédito. Essa é a base da reforma que nós estamos estudando a respeito do PIS/Cofins.

Então, eu diria que nós estamos, neste Governo, implementando um processo gradual, mas persistente e bem direcionado...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** – ... a respeito de reforma tributária.

Sobre a questão da ampliação dos setores na desoneração da folha...

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB – PE. *Fora do microfone.*) – Eu vi a desoneração do Reintegra. Eu gostaria que você falasse...

**O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** – Senador, correndo o risco aqui de perder o emprego, eu diria que concordo com o senhor. Acho uma distorção descabida nós darmos um incentivo com uma mão e cobrarmos o tributo em cima dele.

*(Intervenção fora do microfone.)*



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 28**

20/03/2013

**O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** – Está gravado aqui, não tem mais jeito.

Eu concordo com isso. Acho que realmente é uma situação que nós deveremos buscar um caminho para resolver.

Quanto à ampliação, eu diria que, em primeiro lugar, nós temos privilegiado aqueles setores diretamente ligados à competitividade internacional ou a questões de amplo impacto interno, como a questão da construção civil, que está na base também da competitividade. É a partir da construção civil que se faz toda a infraestrutura e todo o investimento da indústria.

Mas eu diria também o seguinte: a nossa condição a respeito desse processo hoje está limitada pela nossa capacidade. Os valores são vultosíssimos. Por exemplo, a proposta do Deputado Izalci tem um valor bastante elevado em termos de desoneração. Então, o que nos limita hoje, eu diria, é mais a questão da capacidade financeira da União. E, claro, a gente está procurando, dentro dessa limitação, priorizar os setores que estejam mais diretamente ligados à competitividade.

Não sei se respondi a todas as questões, mas acho que...

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB – PE) – Eu só queria fazer uma colocação nesta questão, que é o seguinte. Eu estou considerando que, implicitamente, o nosso secretário admite que a construção pesada deva ser contemplada. Porque, se é infraestrutura, teria que ser também a parte de construção pesada.

**O SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA** – Não querendo criar aqui um debate polarizado, mas eu diria que, do ponto de vista do mérito, me parece perfeito. Mas mantendo a questão: nós não temos, hoje, espaço fiscal para acomodar isso. Não teríamos condição de fazer isso neste ano, não há possibilidade.

**O SR. DR. UBIALI** (PSB – SP) – Presidente, eu queria fazer só uma pequena observação. Eu entendi o que a Drª Heloísa falou, principalmente do limite fiscal, e o Dr. Dyogo insistiu agora. Mas uma das coisas que mais custam para as empresas – pelo menos que eu tenha conhecimento, não sou empresário, sou médico – é a complexidade das contribuições e o que se gasta para fazer os pagamentos: tempo e recurso. Seria uma grande desoneração para as empresas se a gente não tirasse imposto nenhum, mas simplificasse a forma de pagamento e de restituição dos créditos; se fosse automatizado.

A gente vai à Receita, principalmente quando se trata do calçado, que é lá da minha região de Franca, e o problema todo está entre... De vez em quando, se faz um mutirão para fazer a devolução de alguns créditos, sendo que as coisas deveriam ser um tanto quanto automatizadas. E quando houvesse – e poderá haver – abuso de alguém, cobrando crédito indevido, essa pessoa seria depois cobrada judicialmente, de uma forma completa. Então, eu gostaria muito, e sei que isso é impossível, na medida em que quem está fazendo essas reformas



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP nº 601/2012 (3ª Reunião)

**SF - 29**

20/03/2013

tributárias, como o senhor disse, com força, progressivamente, bem direcionadas, está fazendo através de pequenas medidas, talvez tateando muito, ao invés de ir ao cerne dos problemas que temos, como, por exemplo, a simplificação das contribuições que nós temos para pagar.

Não sei como resolver isso. Se eu tivesse, também, a varinha mágica, como alguém disse aqui, eu faria isso. Mas sei que essa, sim, seria uma modificação para a qual todo mundo bateria palma: o que eu tenho que pagar e a forma mais simples de fazer esse pagamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Ferreira. PT – RS) – Obrigado, Deputado Ubiali.

Eu queria aproveitar para agradecer a participação, a presença e a contribuição de todos os nossos painelistas aqui, hoje: Dr. Dyogo, Drª Heloísa, Dr. Flávio. Quero agradecer-lhes imensamente, em nome da Presidência.

Quero também comunicar aos Deputados e Senadores que chegaram aqui à Presidência requerimentos de convites para que outros representantes de associações, entidades, venham até esta Comissão, para contribuir com o nosso debate.

Passo aqui a ler:

Requerimento do Senador Armando Monteiro, que é o nosso Relator, convidando a presença da Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq); da Câmara Brasileira de Indústria de Construção Civil (CBIC); da Associação Brasileira de Indústria Gráfica (Abrigraf); da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB).

Requerimento, também, de autoria da Presidência, convidando o Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Sr. Vagner Freitas, para também participar do nosso calendário de debates sobre o tema das desonerações e MP 601.

Requerimento da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer também a presença e o convite da Drª Madalena Guasco Peixoto, que é Coordenadora-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE).

Requerimento da Senadora Ana Amélia, que quer também a presença, nesta Comissão, de um representante da Confederação Nacional do Comércio – CNC.

São quatro requerimentos. Peço aos Srs. Senadores e Deputados que concordam que permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O. k. Obrigado. Agradecendo a todos, dou por encerrada a reunião. Muito obrigado.

*(Iniciada às 14 horas e 56 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 47 minutos.)*